
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 4 (quatro) diárias para capital do País, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custear despesas do(a) servidor(a) **HORISON JOSÉ DA SILVA**, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar do SMART CITIES PARK 2025, entre os dias 28, 29 e 30 de outubro de 2025, na cidade de Nova Petrópolis/RS com partida da cidade de Natal em 27 de outubro de 2025 e retorno na noite do dia 30 de outubro de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de outubro de 2025.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Secretário de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:5FFA87C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2025. Edição 3655

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>